



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.***

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Setor de Assistência Social

08.244.0486.2140 – Contribuição ao COGEMAS

3.3.50.41.00 – Contribuições ..... R\$ 200,00

02.05 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Setor de Saúde

10.302.0428.2139 – Manutenção Contrato Rateio CISDESTE

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 1.046,44

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 3.662,15

Sub-total = R\$ 4.708,59

10.302.0428.1115 – Investimento em Contrato Rateio CISDESTE

4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 523,41

Sub-total = R\$ 523,41

Total = R\$ 5.432,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Setor de Saúde

10.122.0021.2062 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... **R\$ 5.432,00**

**TOTAL = R\$ 5.432,00**

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério - MG, 23 de novembro de 2021.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO**

Documento publicado no quadro de  
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 23/11/2021

  
Pela Prefeitura